

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para viabilizar um estudo técnico visando a instalação de lombada eletrônica e Faixa de pedestres para a Rua Padre Oliveira, nº 221, Bomba do Hemetério, Recife-PE.**

Sendo acatado nosso pedido, solicitamos que o referido Órgão dê ciência ao nosso Gabinete, localizado no prédio principal da Câmara Municipal do Recife, nº 24, 2º andar.

### JUSTIFICATIVA

A Mobilidade Urbana se traduz como essencial ao indivíduo, já que por meio dela influencia-se todos os modos de locomoção e circulação na cidade. Esses caminhos, sejam as calçadas, as ruas, avenidas, o acesso aos equipamentos públicos, ao transporte precisam ser vistos como espaços inerentes à vida urbana, necessários como lugar que nos posiciona dentro do contexto urbano e nos identifica com a cidade em que vivemos.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 efetivou o direito de ir e vir, expresso no artigo 5º - XV, garantindo a liberdade de todo o cidadão de se locomover, seja nas cidades ou por todo o território nacional. Desse modo, Estados e Municípios não podem por negligência obstar essa liberdade.

Acerca disso, através do nosso trabalho de escuta junto à população, resolvemos visitar a comunidade da Bomba do Hemetério, oportunidade em que tomamos conhecimento que os moradores daquele bairro estão suportando limitação do seu direito à locomoção e circulação na cidade por ausência de lombada e faixa de pedestres na Rua Padre de Oliveira, nº221.

É importante salientar que a Infraestrutura é um quadro de elementos físicos, antropicamente organizados, destinado a suportar as atividades essenciais à qualidade de vida e o bem estar da população, inclusive, cumpre o papel de possibilitar o deslocamento das



pessoas.

A construção de uma lombada e o estabelecimento de uma faixa de pedestres, por exemplo, são elementos básicos e fundamentais de infraestrutura que possibilitam a locomoção das pessoas em segurança e o pleno gozo do direito à mobilidade.

Registre-se, ainda, que uma lombada e uma faixa de pedestre no referido local asseguram às pessoas com deficiência, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, público que precisa andar mais lentamente, acesso em igualdade de oportunidades ao meio físico, evitando a ocorrência de acidentes.

Diante do exposto, com a finalidade de que seja atendida esta necessidade básica da comunidade do Bomba do Hemetério, pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, vereadoras e vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 09 de novembro de 2023.

ELAINE CRISTINA  
Vereadora da Câmara Municipal do Recife

